



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS - PR

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 12 DE JULHO DE 2019.

SUMULA: Dispõe sobre a Convocação a XII Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providencias.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Mariópolis PR, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 4º, inciso II da lei municipal 022/2015 que institui o CMAS e define sobre a Conferência Municipal, resolve:

Artigo 1º - Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social com a finalidade de realizar um debate que constituirá em estratégias e metas a curto, médio e longo prazo.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Mariópolis, em 22 de agosto, com início às 13h00min na Câmara Municipal de Vereadores.

Artigo 3º - O evento terá como tema geral: “Assistência social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação social”.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados, os quais, participarão na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social.

Artigo 5º - Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões.

Artigo 7º - Fica delegado o CMAS e o Departamento Municipal de Assistência Social para organização e adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 12 de julho de 2019.

Margarita Biondo
Presidente do CMAS